

## TERMO ADITIVO DE CONTRATO Nº 028/2020

Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 27/2019 que entre si fazem a Companhia de Saneamento Municipal - **CESAMA** e a **ENGEDRAIN CONSTRUÇÕES LTDA-EPP**.

A **Companhia de Saneamento Municipal - CESAMA**, empresa pública municipal, situada nesta cidade na Av. Rio Branco, 1843 – 8º ao 11º andares – Centro (CNPJ nº 21.572.243/0001-74), neste ato representada pelo seu Diretor Presidente, Sr. André Borges de Souza, brasileiro, casado, engenheiro, assina este Termo Aditivo com a **ENGEDRAIN CONSTRUÇÕES LTDA-EPP** (CNPJ nº 05.193.435/0001-13), situada nesta cidade na Rua Uruguaiana, 168 – Bairro Jardim Glória, neste ato representada pelo Sr. Carlos Augusto Mendes Nascimento, brasileiro, casado, empresário, CPF 381.770.056-34, instrumento que tem por objeto a **prorrogação por mais 12 (doze) meses do prazo contratual**, conforme justificativa de fls. 823, autorização de fls. 834 da Licitação Presencial nº 02/19, conforme as cláusulas e condições a seguir:

### CLÁUSULA PRIMEIRA:

Este Termo Aditivo tem por objeto a **prorrogação por mais 12 (doze) meses do prazo contratual** previsto na Cláusula 5.1.2 do Contrato nº 27/2019, ficando prorrogado de 31 de julho de 2020 até 30 de julho de 2021.

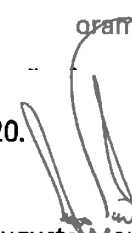
### CLÁUSULA SEGUNDA:

Este instrumento acresce ao contrato original o valor estimado de **R\$ 1.898.782,16 (um milhão oitocentos e noventa e oito mil setecentos e oitenta e dois reais e dezesseis centavos)**.

### CLÁUSULA TERCEIRA:

Juiz de Fora, 27 de julho de 2020.

  
André Borges de Souza  
Diretor Presidente / CESAMA

  
Carlos Augusto Mendes Nascimento  
ENGEDRAIN CONSTRUÇÕES LTDA-EPP

Testemunhas 1)



2)

  
Alexandre Costa de Paula  
Assessoria de Contratos  
Depto. de Licitações e Contratos